



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Considerando que o objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de recebimento, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (RSU) Classe II, em aterro sanitário devidamente licenciado, não abrangendo os serviços de coleta e transporte dos resíduos, serão aceitos atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.

Assim, serão considerados válidos atestados que demonstrem a execução de atividades de recebimento, tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário devidamente licenciado, ainda que não contemplem os serviços de coleta e transporte.

Ressalta-se que os atestados deverão comprovar a execução de serviços com características, quantidades e complexidade tecnológica e operacional compatíveis ou superiores às exigidas para a presente contratação, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e com as demais disposições previstas no edital.

Em razão do presente esclarecimento, será promovida a correspondente retificação no Termo de Referência, com o objetivo de adequar sua redação ao efetivo objeto da contratação e conferir maior clareza às exigências relativas à qualificação técnica, sem alteração da essência da contratação.


Luiza Zizi de Alencar Lucas
Agente de Contratação





PREFEITURA
JUCÁS



**AVISO DE RETIFICAÇÃO – TERMO DE REFERENCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00007.20260721/0002-40
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-SMIEOU**

O Município de Jucás, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2026-SMIEOU, exclusivamente quanto à redação do item 8.29.1, referente à qualificação técnica.

Onde se lê:

8.29.1. Os atestados apresentados deverão comprovar a execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação.

Leia-se:

8.29.1. Os atestados apresentados deverão comprovar a execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, consistentes no recebimento, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (RSU) Classe II em aterro sanitário devidamente licenciado, nos termos deste edital.

A presente retificação tem por finalidade conferir maior clareza e adequação à exigência de qualificação técnica, em consonância com o objeto da contratação, não implicando alteração do objeto licitado, dos critérios de julgamento, das condições de participação ou da formulação das propostas.

Dessa forma, fica mantida a data e o horário da sessão pública, bem como permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos.


Luiza Zizi de Alencar Lucas
Agente de Contratação



Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:89603705

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO – TERMO DE REFERENCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00007.20260721/0002-40
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-SMIEOU

AVISO DE RETIFICAÇÃO – TERMO DE REFERENCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00007.20260721/0002-40
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-SMIEOU

O Município de Jucás, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2026-SMIEOU, exclusivamente quanto à redação do item 8.29.1, referente à qualificação técnica.

Onde se lê:

8.29.1. Os atestados apresentados deverão comprovar a execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação.

Leia-se:

8.29.1. Os atestados apresentados deverão comprovar a execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, consistentes no recebimento, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (RSU) Classe II em aterro sanitário devidamente licenciado, nos termos deste edital.

A presente retificação tem por finalidade conferir maior clareza e adequação à exigência de qualificação técnica, em consonância com o objeto da contratação, não implicando alteração do objeto licitado, dos critérios de julgamento, das condições de participação ou da formulação das propostas.

Dessa forma, fica mantida a data e o horário da sessão pública, bem como permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:1B536376

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO. PROCESSO CARONA Nº 005/2026 - SME - AD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107.01/2026 – SME DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.08.2025.001-SEB, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.07.2025.001-SEB, ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena, Estado do Ceará, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida pela ordenadora de despesa, a Sra. **JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo **CARONA Nº 005/2026 - SME - AD, para ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.08.2025.001-SEB, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.07.2025.001-SEB, ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE,**

CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em favor da empresa: **PRA CRESCER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.838 vencedora do **LOTE I – KITS SENSORIAIS**, com v **R\$ 793.962,91 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos)**. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações. **JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**, Secretária Municipal de Educação.

Madalena/CE, 04 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:28B9DBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO.....: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 0801.15/2026 - OBRAS

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502.01/2025 - PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADA.....: SF ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

PERCENTUAL REPERCUSSÃO: menor que 25% (vinte e cinco por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 124 da LEI Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original, atendendo as exigências necessárias.

MADALENA – CE, 29 de Julho de 2026.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:11B769BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura de Mauriti-CE, através do Gabinete do Prefeito, torna público o Extrato do Contrato nº 2026.08.03.01/GAB, celebrado entre o Município de Mauriti, por intermédio do Gabinete do Prefeito, e a empresa **S MONTEIRO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 53.009.301/0001-42. **Objeto:** Contratação de show artístico católico com apresentação do PADRE MONTEIRO, a ser realizado no dia 23 de agosto de 2026, no Município de Mauriti/CE, como parte das festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do município, conforme especificações do Termo de Referência. **Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº 15/2026-GAB, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mauriti/CE, 03 de agosto de 2026.